



**LEI Nº 6.874, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Frida Wolf Borges (\*1936 +2023).


Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA FRIDA WOLF BORGES a praça da mina, sem denominação, localizada entre as Ruas Anália Sales de Oliveira, Rua José Fernandes Filho e Rua Edson Faria da Silva, no bairro Desm. Élio Rodolfo da Rosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de outubro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino